



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Divisão de Apoio Técnico Administrativo ao Urbanismo

EDITAL

NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.04.08/2025/36

Mara Lisa Martins de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu: -----
Nos termos do disposto do art.º 89.º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, a fim de serem aferidas as condições de segurança, de salubridade e de arranjo estético de uma edificação, face ao teor da informação prestada pela Divisão de Fiscalização Municipal, com a qual se concordou, por despacho proferido em 09 de outubro de 2025, notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal ou via postal, no âmbito do processo supra identificado, o **Sr. João Pedro Lopes Simões**, proprietário da edificação infra identificada, sita na Rua Augusto Hilário, nº 22, 24 e 26, na Freguesia de Viseu, nesta cidade e concelho de Viseu, tal como dispõe a alínea b) do nº 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, da determinação de vistoria prévia: -----



A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito e **realizar-se-á no dia 10 de dezembro de 2025, pelas 10h00**, pelo que se solicita a comparência no local, dos seus proprietários ou seus representantes legais, a fim de permitir o acesso ao interior das edificações. -----

Mais se informa, que, conforme determina o ponto 3 do art.º 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, poderá V. Ex^a, até à véspera da vistoria, indicar um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal Municipal, na sede da Freguesia de Viseu e outro na porta do prédio objeto de vistoria. -----

Viseu, 20 de outubro de 2025.

Dr.^a Vereadora
No uso de poderes delegados

Dr.^a Mara Almeida